INDICAÇÃO Nº 184/21

De 09 de março de 2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e Secretaria competente; ***solicitando a isenção do valor do Transporte Coletivo Urbano aos Atiradores em exercício do Tiro de Guerra 06-023.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 09 de março de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo solicitar a gratuidade do Transporte Coletivo Urbano aos Atiradores em exercício do Tiro de Guerra 06-023. Para ter direito a isenção do valor o Atirador deverá está devidamente fardado e terá que apresentar uma carteira de identificação ou identidade funcional laborado pelo Comandante em exercício. A gratuidade total aos Atiradores do Tiro de Guerra 06-023 tem como objetivo minimizar problemas sociais para que munícipes com dificuldades econômicas tenham acesso ao Serviço de Transporte Coletivo Municipal, propiciando assim, o regular atendimento a educação e prestem o Serviço Militar de qualidade. De bom alvitre ressaltar que existe um acordo de cooperação entre o Município e o Tiro de Guerra 06-023 onde são oferecidos suprimentos para mantença desta Entidade Militar, no entanto a uma lacuna quanto à locomoção dos Atiradores, visto que sua grande maioria não dispõe de condições financeiras para arcar com os custos de locomoção para prestarem este serviço cívico de total importância para democracia brasileira, sobre tudo de Itapetinga.

Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

Autor: Vereador Anderson (DEM)